



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020 - Nº 04/2020 - MANDATO 2017 – 2021

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Alpiarça, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Carlos Jorge Duarte Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos e António da Conceição Moreira. Verificou-se a ausência do Sr. Presidente Mário Fernando Atracado Pereira, por motivos pessoais, e da Sra. Vereadora Sónia Isabel Fernandes Sanfona da Cruz Mendes, por motivos profissionais. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 03/2020 - Reunião realizada no dia 07/02/2020.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 02 – Proposta – Adesão ao Movimento Municípios pela Paz.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 03 – Proposta de Aprovação da Constituição de Fundo de Maneio para o Exercício de 2020 – CPCJ.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:



Ponto 04 – Proposta para Alteração da Composição da Comissão de Vistorias.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 05 – Proposta – Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do “Regulamento Municipal de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Alpiarça”.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 06 – Empreitada de Reabilitação do Canal de Alpiarça – Nomeação do Coordenador de Segurança em Obra.

Município de Alpiarça

Para Ratificação:

Ponto 07 – Proposta de Deliberação Sobre o Exercício do Direito de Preferência do Município, na Venda de Prédio Rústico.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 08 – Proposta – Transmissão do Direito de Propriedade do Lote Número 89 da Zona Industrial – Compensação ao Município.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 09 – Processo de Loteamento Nº 3/1997 – Receção Provisória de Obras de Urbanização.

Requerente: Impact Reports, S.A.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação:

Ponto 10 – Proposta – Transmissão do Direito de Propriedade Plena do Lote 66 da Zona Industrial.



Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 11 – Proposta – Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do Projeto de “Regulamento Municipal do Complexo dos Patudos”.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 12 – Proposta – Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de José Relvas – Nomeação de Representante do Município na Comissão de Acompanhamento e Controlo da Execução do Acordo.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 13 – Proposta – Aprovação de Fluxos de Caixa.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 14 – Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana 2 de Alpiarça.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação técnica:

Remeter à Assembleia Municipal

Ponto 15 – Proposta – Alteração ao Subsídio Atribuído à SFA Relativo ao Carnaval 2020.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 16 – Proposta – Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – Revisão Nº 1.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:



Remeter à Assembleia Municipal

Ponto 17 – Revogação Parcial de Deliberação e Aprovação da Minuta de Adenda ao Acordo de Reconhecimento de Dívida e Pagamento a prestações.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

Ponto 18 – Proposta – Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público com 130 m2, sito no Parque do Carril.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 19 – Licença Especial de Ruído, com início às 21,00 h do dia 22/02/2020 e termo às 05,00 h do dia 23/02/2020, para realização do evento “Baile de Carnaval”, a realizar na Discoteca “Lago Azul”, sito na Rua Fernão de Magalhães, Nº 18, em Alpiarça.

Requerente: Rui Pedro Paninho

Para Ratificação:

Ponto 20 – Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança – Restrito e Alargado.

Município de Alpiarça

Tomada de Posse:

ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi aberta pelo Senhor Vice-Presidente Carlos Jorge Duarte Pereira, eram quinze horas e dez minutos, que cumprimentou todos os presentes e distribuiu de seguida o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte de Fevereiro de dois mil e vinte, com um total de disponibilidades de 703.232,33 Euros (setecentos e três mil, duzentos e trinta e dois euros e trinta e três cêntimos).



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Vereador António Moreira

Começou por cumprimentar os presentes e colocou de seguida algumas questões. Perguntou quando começa a funcionar o ponto de carregamento elétrico que se encontra junto ao Jardim Municipal. Questionou também o ponto de situação das obras do Mercado Municipal, mencionando que na ultima reunião de câmara houve uma proposta que não tinha a ver com a obra física mas sim estrutural, mas o que é certo é que as obras continuam e pretende saber quando terminam as mesmas. Referiu ter ouvido dizer que ia ser aprofundada a situação da Barragem para apresentar uma candidatura para limpeza da Barragem e pretende saber como está essa situação. Falou na questão dos carros danificados devido às obras do mercado municipal que, como as pessoas não têm informação e o tempo vai passando, pretendem saber qual o ponto de situação. Fez referência à limpeza da Vala de Alpiarça perguntando se esta é acompanhada por algum técnico do Município e onde começou essa limpeza, que disse ainda não ter percebido.

Vereador João Pedro Arraiolos

Cumprimentou os presentes e esclareceu que, em relação ao transporte de uma criança do Casal Tolilas no Frade de Baixo, para a Escola Pré-primária, o requerimento deu entrada no dia treze de Fevereiro e que a reunião realizou-se a sete de Fevereiro, estando a situação a ser analisada pelos serviços. Disse que se as pessoas têm questões para tratar, devem tratá-las nos sítios certos, tal como outros casos referidos pelo Vereador António Moreira.

Vereador Carlos Jorge Pereira

Fez a relação dos trabalhos efetuados pelos serviços desde a ultima reunião de Câmara, com destaque para a manutenção dos espaços verdes, para o apoio à desinfestação na rede de esgotos e pluviais, para o apoio logístico à realização do Carnaval Infantil e do Corso Carnavalesco. Respondeu de seguida às questões colocadas pelo Vereador António Moreira, começando pelo ponto de carregamento elétrico que disse não depender da Câmara e que esta situação verifica-se noutros concelhos. Deu nota que foi transmitido pela empresa que estava em falta uma certificação, que já existe, e que dentro de poucos dias irão ser feitas as ligações. Sublinhou ainda



que se está a proceder às pinturas das linhas no local, para delimitar os dois lugares de estacionamento. Relativamente às obras do Mercado e a dilatação do prazo afirmou que estão a decorrer e que na reunião de obra foi dito que até final do mês de Março estarão concluídas. Anunciou ainda que foi entretanto entregue um novo pedido de prorrogação do prazo por mais uns dias.

A Engenheira Carla Cunha transmitiu que entrou em contacto com as Águas do Ribatejo (AR) porque havia necessidade de fazer as ligações dos ramais, mas a empresa disse que não tinha ainda os projetos na sua posse, pelo que procedeu à recolha dos projetos de abastecimento de água e de drenagens das águas residuais e enviou para as AR, para apreciação e despacho o mais rápido possível. Realçou que esta é uma situação que está a provocar algum atraso e que está quase tudo concluído, faltando as madeiras e o assentamento de louças nas casas de banho, bem como os arranjos exteriores e as pinturas.

O Vereador acrescentou que numa reunião com a empresa foi dito que as comemorações do dia dois de Abril, dia do Concelho, vão ser feitas no Mercado Municipal e que nessa altura as obras têm de estar concretizadas. Relativamente a uma candidatura para a limpeza da Barragem, confirmou que o Presidente disse numa das ultimas reuniões de Câmara que se iria tentar essa possibilidade, estando a ser preparada uma para a zona envolvente e a outra está pendente duma reunião a realizar na CCDR. Sobre os carros danificados na obra do Mercado, deu conhecimento que recentemente foi despachado todo o processo para a seguradora da empresa, no sentido de obter uma resposta rápida em relação a esta matéria. Anunciou que a limpeza da Vala já começou, sendo acompanhada pela Técnica do Município, Engenheira Carla Cunha e por uma empresa contratada para fiscalizar, e iniciou-se junto ao Porto dos barcos, do lado da propriedade da Goux. O Vereador António Moreira disse que, não sendo técnico, parece-lhe que os trabalhos começaram mal, perguntando desde quando é que a limpeza de uma vala se começa de baixo para cima e não o contrário. Lembrou uma questão que colocou recentemente ao Presidente da Câmara sobre a possibilidade de uso da água da Vala para encher a Barragem e que este terá dito que também teria pensado nisso, mas que tinha algum receio de transportar para a Barragem materiais prejudiciais como a erva pinheirinha e os jacintos de água. Questionou como é que se começa a limpar uma vala de baixo para cima considerando que depois, quando se chegar ao final, os detritos da limpeza vão ficar nas zonas que já estão limpas.



O Vice-Presidente referiu que, conforme disse o Vereador António Moreira, também não é entendido na matéria e que a questão que o Vereador colocou, também a colocou a si próprio. Informou que a limpeza se iniciou por aquele lado porque foi uma imposição da APA, que quando despachou a candidatura, definiu a forma como a limpeza devia ser feita, estando a empresa a seguir esse procedimento.

Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 03/2020 - Reunião realizada no dia 07/02/2020.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Vice-Presidente propôs a seguinte correção à Ata: na página oito, linha nove onde se lê “...para um...”, deve ler-se “...para uma...”.

Não havendo mais propostas de alteração, o Vice-Presidente colocou a Ata à votação que foi aprovada por unanimidade dos presentes.

Ponto 02 – Proposta – Adesão ao Movimento Municípios pela Paz.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Vice-Presidente fez a apresentação da proposta.

Não tendo sido colocada qualquer questão, o Vice-Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade aderir ao Movimento Pela Paz.

Ponto 03 – Proposta de Aprovação da Constituição de Fundo de Maneio para o Exercício de 2020 – CPCJ.

Município de Alpiarça



Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O vereador João Pedro Arraiolos fez a apresentação da proposta.

Não houve intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a constituição de um Fundo de Maneio para o exercício de 2020 – CPCJ, nos termos e fundamentos da proposta apresentada.

Ponto 04 – Proposta para Alteração da Composição da Comissão de Vistorias.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Vice-Presidente fez a leitura e a apresentação da proposta.

Não houve intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade a alteração da composição da Comissão de Vistorias, nos termos e fundamentos da presente proposta.

Ponto 05 – Proposta – Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do “Regulamento Municipal de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Alpiarça”.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Vice-Presidente fez a leitura e a apresentação da proposta.

Não houve intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação. A proposta para início do Procedimento de Elaboração do “Regulamento Municipal de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Alpiarça” foi aprovada por unanimidade.

Ponto 06 – Empreitada de Reabilitação do Canal de Alpiarça – Nomeação do Coordenador de Segurança em Obra.

Município de Alpiarça

Para Ratificação:

O Vice-Presidente fez a apresentação da proposta, esclarecendo que este ponto é para ratificação, uma vez que a nomeação já foi autorizada pelo senhor Presidente, no uso das suas competências.

O Vereador António Moreira questionou como aparece proposto o nome do Engenheiro Ricardo



Cristiano Brites da Cruz. Foi esclarecido pela Engenheira Carla Cunha, que informou que o Município não tem nenhum técnico que tenha formação suficiente para ser coordenador de segurança em obra, no âmbito da fiscalização.

O Vereador João Pedro Arraiolos acrescentou que a contratação desta empresa está incluída na candidatura e é também comparticipada na mesma proporção, sendo um trabalho que já estava previsto na própria candidatura.

Não houve mais intervenções. O Vice-Presidente colocou a ratificação à votação, tendo sido aprovado por maioria, com 2 votos a favor (CDU) e 1 abstenção (PS), ratificar a proposta do Presidente, que nomeou o Engenheiro Ricardo Cristiano Brites da Cruz, como Coordenador de Segurança em Obra.

Ponto 07 – Proposta de Deliberação Sobre o Exercício do Direito de Preferência do Município, na Venda de Prédio Rústico.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Vice-Presidente fez a leitura e a apresentação da proposta.

Não houve intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação. Foi aprovado por unanimidade não exercer o Direito de Preferência, na venda de prédio rústico.

Ponto 08 – Proposta – Transmissão do Direito de Propriedade do Lote Número 89 da Zona Industrial – Compensação ao Município.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Vice-Presidente fez a leitura e a apresentação da proposta.

O Vereador António Moreira pediu alguns esclarecimentos e constatou que na opinião da Doutora Ana Fonseca é devido o valor a pagar. O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que esse é o primeiro parecer da Doutora Ana Sofia, existindo um segundo. O Vereador António Moreira disse que consta na informação que o Município pode não concordar com a posição da empresa Terra Limpa e que a proposta do município é no sentido de revogar a decisão de pagamento de uma determinada verba.



O Vereador João Pedro Arraiolos referiu que já houve um caso semelhante, em que o entendimento é que a Câmara Municipal já foi compensada numa primeira transmissão. Acrescentou ainda que o artigo décimo sexto do Regulamento da Zona Industrial refere que a Câmara tem de ser compensada cada vez que há uma transmissão, não especificando se é a primeira ou a segunda ou a terceira, sobre o mesmo lote. Neste caso é entendimento do Gabinete Jurídico que a Câmara já tendo sido compensada na primeira transmissão do lote, poderá não ser constitucional estar consecutivamente a receber compensação por cada transmissão, o que terá de ser clarificado no próprio regulamento para não deixar em aberto uma questão que, em caso de recurso judicial, há uma grande probabilidade do Município poder vir a ser penalizado na decisão. Não houve mais intervenções.

O Vice-Presidente colocou a proposta à votação, nos termos e fundamentos da presente proposta. Foi aprovado por unanimidade dispensar o pagamento de compensação à requerente “Terra Limpa-Recolha de Resíduos, Lda”, revogando apenas parcialmente a deliberação do dia 27/12/2019, na parte em que autorizou a transmissão do Lote nº 89 na condição de ser paga a compensação ao Município, mantendo a deliberação na parte em que autoriza a venda do Lote.

O Vereador António Moreira apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto a favor desta proposta porque não quero o prejuízo de ninguém. De toda a maneira, enquanto Vereador custe-me um dia receber uma informação num sentido e passado uns dias, porque é chamada a atenção do município que as coisas não estão bem, receber outra informação totalmente oposta do que foi na primeira votação. Voto a favor porque não quero o prejuízo da empresa, de toda a maneira chamo a atenção do município para ter mais cuidado nestas situações para que não voltem a suceder situações confusas como esta.”

Ponto 09 – Processo de Loteamento Nº 3/1997 – Receção Provisória de Obras de Urbanização.

Requerente: Impact Reports, S.A.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação:

O Vice-Presidente fez a apresentação do ponto.

O Vereador António Moreira questionou se ao aprovar este ponto, fica prevenido qualquer problema que venha a aparecer nas obras. Fez um reparo sobre o pavimento que está a abater



nalguns locais.

A Engenheira Carla Cunha disse que sim e que em termos de retenção da caução deviam ter sido retidos cinquenta por cento, mas como existem trabalhos que na altura da vistoria ainda não estavam concluídos, foi dada indicação para reter um valor maior para execução de algumas deficiências. Salientou que estando os trabalhos referentes ao jardim concluídos, em caso de requerimento da empresa podem ser libertados dez por cento da caução, ficando sempre dez por cento durante cinco anos, até à receção definitiva da obra.

Não houve mais intervenções. O Vice-Presidente colocou o ponto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade aceitar a receção provisória de obras de urbanização, nos termos e fundamentos da presente informação.

Ponto 10 – Proposta – Transmissão do Direito de Propriedade Plena do Lote 66 da Zona Industrial.
Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Vice-Presidente fez a leitura e a apresentação da proposta.

Não houve intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade autorizar a venda do direito de propriedade plena sobre o proprietário do Lote nº 66 ao proprietário do direito de superfície do mesmo Lote, requerente Paulo Alexandre Rabico Varandas, pelo valor de 10.629,51 €, nos termos e fundamentos da presente proposta.

Ponto 11 – Proposta – Aprovação do Início do Procedimento de Elaboração do Projeto de “Regulamento Municipal do Complexo dos Patudos”.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Vice-Presidente fez a leitura e a apresentação da proposta.

O Vereador António Moreira disse que nas duas vezes que tinha interpelado o Vereador sobre esta situação, foi-lhe dito que o regulamento estava em fase final de elaboração e, por isso, pediu esclarecimentos.

O Vice-Presidente respondeu que esta proposta não põe em causa o que disse em reuniões anteriores e confirmou que o regulamento está a ser analisado pelo Gabinete Jurídico. Acrescentou



que é de lei abrir um procedimento para este efeito, permitindo que as pessoas se possam pronunciar sobre o documento, independentemente da proposta estar a ser preparada.

A Engenheira Carla Cunha sublinhou que este procedimento é obrigatório.

Não houve mais intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido aprovado por unanimidade dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de “Regulamento Municipal do Complexo dos Patudos”, nos termos e fundamentos da presente proposta.

Ponto 12 – Proposta – Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de José Relvas – Nomeação de Representante do Município na Comissão de Acompanhamento e Controlo da Execução do Acordo.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Vice-Presidente fez a leitura e a apresentação da proposta.

Não houve intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação, nos termos e fundamentos da mesma, tendo sido aprovado por unanimidade nomear a Técnica Superior Carla Isabel Pereira Mendes Cunha, como representante do Município de Alpiarça na Comissão de Acompanhamento e Controlo de execução do Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de José Relvas, bem como notificar as restantes entidades que compõem a Comissão.

Ponto 13 – Proposta – Aprovação de Fluxos de Caixa.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Vereador João Pedro Arraiolos fez a leitura e a apresentação da proposta, prestando ainda alguns esclarecimentos.

Não houve intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação, nos termos e fundamentos da mesma, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar o Fluxo de caixa do ano de 2019.

Ponto 14 – Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana 2 de Alpiarça.



Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação técnica:

Remeter à Assembleia Municipal

O Vice-Presidente fez a leitura e a apresentação da proposta.

Não houve intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação, nos termos e fundamentos da presente informação técnica, tendo a proposta de Delimitação da Área de reabilitação 2 de Alpiarça sido aprovada por unanimidade e deliberado submeter à Assembleia Municipal.

Ponto 15 – Proposta – Alteração ao Subsídio Atribuído à SFA Relativo ao Carnaval 2020.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Vereador João Pedro Arraiolos fez a apresentação da proposta, esclarecendo os fundamentos da mesma.

Não houve intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade alterar o valor do subsídio atribuído à SFA 1º Dezembro, aprovado na reunião de 10/01/2020, de 5.700 euros para 6.000 euros.

Ponto 16 – Proposta – Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – Revisão Nº 1.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Remeter à Assembleia Municipal

O Vereador João Pedro Arraiolos fez a apresentação da proposta, de acordo com a legislação em vigor, esclarecendo os fundamentos da mesma. Mencionou que este processo tem a ver com o ajuste de alguns valores que já estavam definidos, designadamente a aquisição de uma viatura para a CPCJ e a questão dos técnicos que prestam serviço no Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, que passam a ser contratados a prazo.

Não houve intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação. A Proposta foi aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado remeter à Assembleia Municipal.



Ponto 17 – Revogação Parcial de Deliberação e Aprovação da Minuta de Adenda ao Acordo de Reconhecimento de Dívida e Pagamento a prestações.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Vereador João Pedro Arraiolos fez a apresentação da proposta, esclarecendo os fundamentos da mesma. Deu conhecimento que do Acordo com a Ecoléziria aprovado na reunião de vinte e sete de Dezembro de dois mil e dezanove, faz parte uma cláusula que se veio a verificar à posteriori não estar de acordo com os procedimentos necessários, tendo a ver essencialmente com o facto de o Acordo se tornar válido após a validação pelo Tribunal de Contas, o que se verificou não haver essa obrigatoriedade nem de submeter a proposta à Assembleia Municipal.

Não houve intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade revogar parcialmente a deliberação relativa ao ponto 06 tomada na reunião de 27/12/2019, na parte em que foi decidido submeter o Acordo de Reconhecimento de Dívida e Pagamentos a Prestações à Assembleia Municipal para aprovação, e também a Minuta de adenda ao Acordo de Reconhecimento de Dívida e Pagamentos a Prestações, nos termos e fundamentos da presente proposta.

Ponto 18 – Proposta – Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público com 130 m², sito no Parque do Carril.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Vereador João Pedro Arraiolos fez a apresentação da proposta, esclarecendo os fundamentos da mesma. Lembrou que o concurso para o espaço do Parque do Carril ficou deserto e que, após os sessenta dias regulamentares para apresentação de eventuais propostas, o que não aconteceu, a pessoa que está atualmente no espaço manifestou interesse em continuar com a atividade e fazer um novo contrato. Acrescentou que a proposta de concessão será pelo prazo de dois anos, renovável anualmente, de acordo com a proposta.

O Vereador António Moreira colocou uma questão sobre o prazo de concessão do espaço público, tendo o Vereador João Pedro Arraiolos esclarecido que após os dois anos, a concessão é feita anualmente, por tempo indeterminado, podendo qualquer das partes revogar o contrato mediante



comunicação, com sessenta dias de antecedência.

O Vereador António Moreira perguntou ainda qual o valor a pagar por cada renovação. O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que esse valor será de acordo com as atualizações de lei previstas para este tipo de arrendamentos, sobre os cem euros da renda estipulada.

O Vereador António Moreira questionou ainda algumas cláusulas do contrato, nomeadamente sobre a limpeza e manutenção do espaço público da zona circundante do Bar. O vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que o arrendatário será responsável pela abertura e fecho das casas de banho diariamente, e aos fins de semana pela sua limpeza.

O Vereador António Moreira disse que não tem nada contra esta situação mas acha que o contrato poderia ser por três anos para o arrendatário poder rentabilizar os possíveis investimentos que terão de ser feitos.

O Vereador João Pedro Arraiolos referiu que este espaço, até há três ou quatro anos, era concessionado apenas por períodos de três meses.

Não houve mais intervenções. O Vice-Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade conceder a título precário a concessão do Direito de Uso Privativo do espaço destinado ao exercício da atividade de restauração ou de bebidas ao munícipe João Manuel Soares Rodrigues, bem como a Minuta do Contrato.

Ponto 19 – Licença Especial de Ruído, com início às 21,00 h do dia 22/02/2020 e termo às 05,00 h do dia 23/02/2020, para realização do evento “Baile de Carnaval”, a realizar na Discoteca “Lago Azul”, sito na Rua Fernão de Magalhães, Nº 18, em Alpiarça.

Requerente: Rui Pedro Paninho

Para Ratificação:

O Vice-Presidente colocou o ponto à votação, tendo a concessão da licença sido ratificada por unanimidade.

Ponto 20 – Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança – Restrito e Alargado.

Município de Alpiarça

Tomada de Posse:

Deu-se posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança, Restrito e Alargado, referidos na



proposta apresentada. Não tomaram posse os Senhores Presidente da Câmara, o representante da APAV e o representante da ANSR, que não puderem estar presentes nesta reunião, o que acontecerá em reunião posterior.

Terminado o Período da Ordem do dia, o Presidente deu a palavra aos Munícipes, dando início ao Período do Público.

PERÍODO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Vice-Presidente, eram dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.

O Vice-Presidente

O Secretário